



Prefeitura de Mogi das Cruzes

### 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/2014

Processo nº 20.323/18

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES/ SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

#### **Objeto do Aditamento**

Gerenciamento e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços a operacionalização e apoio da Gestão Unidades Básicas de Saúde - UBS 24 horas do Jardim Universo, Unidade Básica de Saúde - UBS 24 horas de Jundiapéba e Serviços de Imagem (SADT), em conformidade com os anexos técnicos que integram o instrumento.

Tendo em vista a continuidade das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do **Contrato de Gestão nº 42/2014**, de 2 de junho de 2014, surge à necessidade de promover o **10º Termo Aditivo** que trata da prorrogação do prazo de vigência por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista o Processo nº 41.271/2017 de Chamamento Público para o objeto do presente gerenciamento e operacionalização.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, com sede nesta cidade na Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, neste ato representado por seu Prefeito **Marcus Vinícius de Almeida e Melo**, portador da CIRG nº 18.787.869-9 e do CPF nº 156.468.568-33, referendado nos termos da Lei Orgânica do Município, cc. Decreto nº 13.513, de 13 de agosto de 2013, pelo Secretário de Saúde, **Marcello Delascio Cusatis**, portador da CIRG nº 27.022.163-3 e do CPF nº 265.142.358-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Centro de Estudos e Pesquisas D. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de Mogi das Cruzes pelo Certificado de Qualificação Nº 02 com CNPJ/MF nº 66.518.267/0010-74, com endereço na Avenida Capitão Manoel Rudge, nº 268 Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, e com estatuto registrado nº 624670/2011, neste ato representado por seu Superintendente, Drº. Fernando Proença de Gouvêa, portador da CIRG nº 179.735-6 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283 de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão** referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo de Vigência**

1.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **90 (noventa) dias**, tendo por data inicial o dia **2 de junho de 2018**, tendo em vista o Processo de Chamamento Público para o Objeto do Ajuste, representando um limite de acréscimo estimado em 6,14% (seis inteiros e quatorze centésimos percentuais).





Prefeitura de Mogi das Cruzes

**10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/14 - fls. 2**

**CLÁUSULA SEGUNDA - Recursos Financeiros**

2.1 A Cláusula Sétima passa a constar com a seguinte redação:

“7.1 Da prestação de contas dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, especificados nos Anexos I e II do contrato, a **CONTRATANTE repassará à PARCEIRA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico I, deste Termo Aditivo ao Contrato 42/2014 - Sistema de Pagamento, a importância global estimada de R\$ 78.676.000,23 (setenta e oito milhões, seiscentos e setenta e seis mil e vinte e três centavos).

2.2 Altera o § 1º da Cláusula Sétima que passa a ter a seguinte redação.

“Do montante global mencionado no *caput* desta cláusula, o valor de R\$ 12.210.173,79 (doze milhões, duzentos e dez mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos), correspondem a este exercício financeiro.”

**CLÁUSULA TERCEIRA- Das Condições de Pagamento:**

3.1 Fica alterado o item 8.1 da Cláusula Oitava que passa a ter a seguinte redação:

“8.1 No exercício vigente do presente **Contrato de Gestão**, ano de 2018, o somatório máximo dos valores a serem repassados, ficam estimados de R\$ 12.210.173,79 (doze milhões, duzentos e dez mil, cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo que a transferência dos recursos financeiros deste Termo Aditivo a **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação mensal de parcelas proporcionais ao gerenciamento, objeto do Contrato de Gestão 42/2014, tendo como base o plano de trabalho vigente. O presente Termo Aditivo totaliza-se no valor estimado de **R\$ 4.549.343,94** (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), cujos repasses dar-se-ão na modalidade Contrato de Gestão, Fonte de Recursos: Municipais e Federais. Notas de Reserva nºs 5200, 5201, 5331 e 5333.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação das Cláusulas**

4.1 Permanecem em vigor e são pelas Partes aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato aqui aditado que não tenham sido expressamente modificadas por meio deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

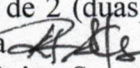
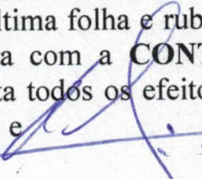
5.1 Fica-eleito Foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste **Contrato de Gestão**, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



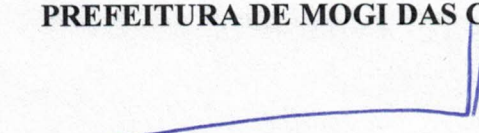


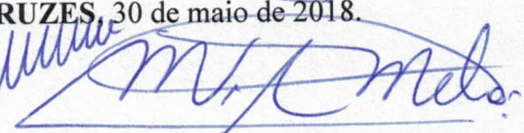
Prefeitura de Mogi das Cruzes


**10º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/14 - fls. 3**

E, por estarem certos e justados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, lido na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Renata Sakashita  Assessora de Gabinete, o lavrei e  Marco Antônio Pinto Soares Júnior, Secretário de Governo, o registrou.

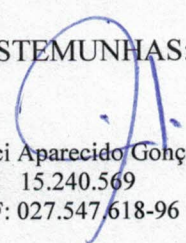
**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**, 30 de maio de 2018.

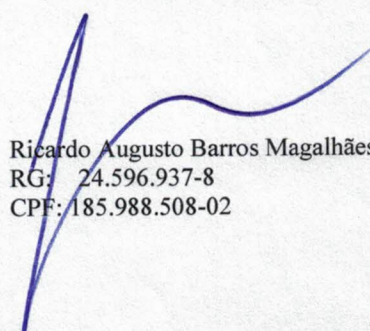
  
**MARCELLO DELACIO CUSATIS**  
Secretário de Saúde

  
**MARCUS MELO**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

  
**FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**  
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM

TESTEMUNHAS:

  
Perci Aparecido Gonçalves  
RG: 15.240.569  
CPF: 027.547.618-96

  
Ricardo Augusto Barros Magalhães  
RG: 24.596.937-8  
CPF: 185.988.508-02

SMS/Renata





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I - 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/2014

Prorrogação: 02/06 a 30/08/2018



2014

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho						1.294.200,96	1.458.462,50	1.545.912,50	1.702.638,42	1.702.638,42	1.702.638,43	1.702.638,43	11.109.129,66
<b>Total</b>						<b>1.294.200,96</b>	<b>1.458.462,50</b>	<b>1.545.912,50</b>	<b>1.702.638,42</b>	<b>1.702.638,42</b>	<b>1.702.638,43</b>	<b>1.702.638,43</b>	<b>11.109.129,66</b>

2015

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho	1.702.638,43	1.702.638,43	1.702.638,43	1.710.872,64	1.730.542,81	1.759.849,73	1.759.849,73	1.759.849,72	1.759.849,72	1.759.849,72	2.029.749,33	1.348.878,83	20.727.207,52
<b>Total</b>	<b>1.702.638,43</b>	<b>1.702.638,43</b>	<b>1.702.638,43</b>	<b>1.710.872,64</b>	<b>1.730.542,81</b>	<b>1.759.849,73</b>	<b>1.759.849,73</b>	<b>1.759.849,72</b>	<b>1.759.849,72</b>	<b>1.759.849,72</b>	<b>2.029.749,33</b>	<b>1.348.878,83</b>	<b>20.727.207,52</b>

2016

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho	1.348.878,83	1.348.878,83	1.348.878,83	1.348.878,83	1.359.678,83	1.376.912,75	1.376.912,75	1.376.912,75	1.407.854,32	1.618.298,65	1.447.929,25	1.470.379,94	16.830.394,56
<b>Total</b>	<b>1.348.878,83</b>	<b>1.348.878,83</b>	<b>1.348.878,83</b>	<b>1.348.878,83</b>	<b>1.359.678,83</b>	<b>1.376.912,75</b>	<b>1.376.912,75</b>	<b>1.376.912,75</b>	<b>1.407.854,32</b>	<b>1.618.298,65</b>	<b>1.447.929,25</b>	<b>1.470.379,94</b>	<b>16.830.394,56</b>

2017

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho	1.455.719,87	1.457.890,70	1.457.890,70	1.457.890,70	1.457.890,70	1.477.345,33	1.478.016,19	1.478.016,19	1.519.608,58	1.519.608,58	1.519.608,58	1.519.608,58	17.799.094,70
<b>Total</b>	<b>1.455.719,87</b>	<b>1.457.890,70</b>	<b>1.457.890,70</b>	<b>1.457.890,70</b>	<b>1.457.890,70</b>	<b>1.477.345,33</b>	<b>1.478.016,19</b>	<b>1.478.016,19</b>	<b>1.519.608,58</b>	<b>1.519.608,58</b>	<b>1.519.608,58</b>	<b>1.519.608,58</b>	<b>17.799.094,70</b>

2018

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho	1.519.608,58	1.519.608,58	1.519.608,58	1.519.608,58	1.519.608,58	50.653,62							7.648.696,52
Médico CDP			4.000,00	4.000,00	4.000,00	133,33							12.133,33
<b>Total</b>	<b>1.519.608,58</b>	<b>1.519.608,58</b>	<b>1.523.608,58</b>	<b>1.523.608,58</b>	<b>1.523.608,58</b>	<b>50.786,95</b>							<b>7.660.829,85</b>

Prorrogação: 02/06 a 30/18/2018

	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Plano de Trabalho						1.468.954,96	1.519.608,58	1.519.608,58					4.508.172,12
Médico CDP						3.866,67	4.000,00	4.000,00					11.866,67
Dissídios						9.548,87	9.878,14	9.878,14					29.305,15
<b>Total</b>						<b>1.482.370,50</b>	<b>1.533.486,72</b>	<b>1.533.486,72</b>					<b>4.549.343,94</b>

*[Handwritten signature and date]*



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo I - 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 42/2014 - fls. 2

Plano de Trabalho atual	
2014	11.109.129,66
2015	20.727.207,52
2016	16.830.394,56
2017	17.799.094,70
2018	7.660.829,85
Global	74.126.656,29

6,14%

Readequação	4.549.343,94
-------------	--------------

Plano de Trabalho com Aditivo	
2014	11.109.129,66
2015	20.727.207,52
2016	16.830.394,56
2017	17.799.094,70
2018	12.210.173,79
Global	78.676.000,23

SMS/Claudio

